



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará
Divisão de Gestão Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25010.000995/2018-58

Unidade Gestora: 250026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ, E A AGÊNCIA AEROTUR LTDA, PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A SEMS/PA.

A União, por intermédio da **Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0187-18, com sede no Blvd. Castilhos França, 708 - Campina, CEP 66010-020, Belém/PA, neste ato representado pela **Sra. MARLI CRUZ DA ROSA**, CPF nº 176.590.862-00, RG nº 414849 expedida pela SSP/PA, nomeada pela Portaria nº 112, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no *DOU* de 04 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.124/0001-21, sediada na Rua Apodi, 583, Tirol, CEP 59.020-130, em Natal/RN doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 364.876 SSP/RN, inscrita no CPF nº 596.681.804-53.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 25010.000995/2018-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00003/2018, publicada no D.O.U Nº 73 de 17/04/2018, os **CONTRATANTES** resolvem firmar o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, referente à contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a SEMS/PA, sujeitando-se as partes integrantes à Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.450/2000 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.995/2000 mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2018, destinado a contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de

emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a SEMS/PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato nº 02/2018, fica prorrogada por 12 (doze) meses, de 07/08/2022 a 07/08/2023.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para atender aos encargos deste Termo Aditivo correrão à conta do exercício na seguinte forma:

Valor: R\$ 80.001,00 (oitenta mil e um reais)

PTRES: 173202 e 173204

Fonte de recursos: 6153000000

Natureza da despesa: 339033

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Sra. MARLI CRUZ DA ROSA

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Pará

Sra. MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES

Agência Aerotur LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Anderson Bonente Melo;
2. Néria Silva Ibrahim Sena.



Documento assinado eletronicamente por **Marli Cruz da Rosa, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Pará**, em 04/08/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amelia Carvalho Gomes, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bonente Melo, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa substituto(a)**, em 04/08/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neria Silva Ibrahim Sena, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa**, em 04/08/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028425740** e o código CRC **ACD4A33F**.

Referência: Processo nº 25010.000995/2018-58

SEI nº 0028425740

Divisão de Gestão Administrativa - DIGAD/PA

Boulevard Castilhos França, 708 Edifício do Banco Central do Brasil, térreo e 8º (oitavo) andar - Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66010-020
Site - www.saude.gov.br